



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

**Dia 21 de Maio de 2020**  
**Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007**

**Ano XIV**

**Nº 1884**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.361, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SIMONE ALVES DA COSTA, matrícula 439826, cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.362, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar WANDERSON BRUNO CABRAL, matrícula 441227, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/05/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.363, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

*"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE ANUAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA."*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1548/2019 dispõe que os servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Magistério Municipal, em efetivo exercício do cargo, terão direito a um Prêmio de Produtividade anual, desde que atingidas as metas e indicadores de desempenho, conforme os critérios estabelecidos no artigo 57;

**CONSIDERANDO** que o artigo 58 da Lei supracitada instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com funções específicas de avaliar os resultados alcançados pelos servidores públicos do Quadro do Magistério, bem como verificar os requisitos de que tratam o artigo 57;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 69/2020/RH/SMEC da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicitou a revogação do Decreto Municipal nº 2075/2018 e a designação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio por Produtividade,

RESOLVE,

**Art.1º** Ficam designados os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Prêmio por Produtividade Anual dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Magistério Municipal, na qual será composta de 5 (cinco) membros, sob a presidência do(a) primeiro(a):

- I. Elane Maria Lana de Oliveira: Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- II. Cimeide Maria de Oliveira Portilho: Assessora Educacional;
- III. Ariana Rodrigues de Oliveira Miranda: Monitora de Creche (função de Diretora Escolar);
- IV. Edimeire Rosa de Oliveira: Chefe de Departamento;
- V. Elaine Maria da Costa e Rosa: P II Geografia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 10.364, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ASTROGILDA DE FÁTIMA CASTRO CAMPOS, matrícula 19755, cargo de MONITOR(A) DE PROGRAMA MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/05/2020 a

30/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 10.365, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*“Faz desligamento de servidor público que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar CLODOALDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 26166, inscrito(a) no CPF/MF nº 866.854.906-59, RG nº M-6.662.691 SSP/MG, servidor público no Município de Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, conforme Portaria nº 1273, de 30 de junho de 2006, por motivo de seu falecimento ocorrido em 08/05/2020, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2020 4 00045 220 0010170 67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/05/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 10.366, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*“Faz desligamento de pensionista que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar DIVINO CANDIDO GOULART, matrícula 9571, inscrito(a) no CPF/MF nº 138.839.846-04, RG nº M-7.133.903 SSP/MG, pensionista junto ao Município de Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 430, de 23 de abril de 2008, por motivo de seu falecimento ocorrido em 06/05/2020, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 0592610155 2020 4 00045 218 0010168 82.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 10.367, DE 19 DE MAIO DE 2020.**

*“Concede licença prêmio que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA PIEDADE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 26824, cargo de GARI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, pelo período de 01/05/2020 a 30/05/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 19 de maio de 2020.

**PAULO RODRIGUES ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 38/2020 – PROCESSO Nº 53/2020. Objeto:** Refere-se a registro de preços para eventual Compra Estadual de Medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com a adesão a ata de registro de preços nº 197/2019, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SIGAF. **Partes:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e as Empresas: a) Alfalagos Ltda, CNPJ: 05.194.502/0001-14; Valor: R\$ 80,70. b) BH Farma Comercio Ltda, CNPJ: 42.799.163/0001-26; Valor: R\$ 4.153,84. c) Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87; Valor: R\$ 10.190,70. d) Cimed Industria de Medicamentos Ltda, CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor: R\$ 1.329,00. e) Duprati Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda; CNPJ: 04.027.894/0001-64; Valor: 1.929,24. f) Med Center Comercial Ltda, CNPJ: 00.874.929/0001-40; Valor: R\$ 682,90. g) Multifarma Comercial Ltda, CNPJ: 21.681.325/0001-57; Valor: R\$ 2.624,42. h) Prati Donaduzzi Cia Ltda, CNPJ: 73.856.593/0010-57; Valor: R\$ 4.847,00. i) Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde, CNPJ: 11.896.538/0001-42; Valor: R\$ 5.149,00. j) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67; Valor: R\$ 400,57. **Ata 197/2019:** vigência até 13/09/2020. Ana Paula Pereira- Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 20 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020 DO CONVITE Nº 05/2020, PROCESSO Nº 32/2020, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratada:** Gustavo Ribeiro de Moura – ME, CNPJ: 10.447.636/0001-30. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Construção de Praças, na Avenida do Contorno Esquina com a Avenida Romualdo Resende, e na Rua Ásia Esquina com a Rua Pedro Januário de Oliveira, solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, o acréscimo de 17,80928% do valor do Contrato nº 20/2020, sendo o valor do acréscimo no valor de R\$ 40.213,40. Data: 11/05/2020. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Da Ata De Registro De Preços nº 09/2020, Pregão RP nº 95/2019, Processo nº 137/2019. Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos Alunos da Rede Municipal de Ensino Creches e Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, neste ato representada pela Secretária Municipal de Fazenda, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio de determinados itens. Empresa Contratada: Supermercado Monte Um Ltda ME, CNPJ: 14.279.256/0001-94– Ata de Registro de Preços nº 09/2020: Item: Açúcar Cristal - acréscimo(%): 25%; valor com acréscimo: R\$ 9,63. Item: Óleo comestível de soja – acréscimo(%) :19,05%; valor com acréscimo : R\$ 4,50. Data: 18/05/2020. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO DE MONTE CARMELO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2020, MODALIDADE  
PREGÃO-PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº:  
007/2020, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **05/06/2020 às 14h00min** na Sala de Licitações, situada à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a comissão para tal designado, Pregão Presencial-Registro de Preços, do tipo menor preço global, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS RELATIVOS ÀS FATURAS DE SANEAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações de 08h00min às 11h00min e de 13h00min as 17h00min para obterem maiores informações ou pelo telefone (34)3842-2595 ramal: 35. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2020. Setor de Licitações.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)